



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.851

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** as sucessivas solicitações para prorrogação da referida licença, sendo as duas primeiras pelo período de 06 (seis) meses, concedidas pelas Portarias nº. 2.613/18 e nº. 2.718/19, e a terceira pelo período de 03 (três) meses, concedida pela Portaria nº 2.817/19; **considerando** a nova solicitação de prorrogação da referida licença pelo período de 03 (três) meses, nos termos do protocolo nº. 875/GRH de 29/10/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 03 (três) meses, da servidora pública municipal, **Sr^a. Néa Soares**, estabilizada por força do disposto no Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, em 31/03/1980, ocupante do cargo de “**Supervisora de Gabinete**”, a partir de 10/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de novembro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento